



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 460/2.014

De 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.749/2014,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.635,00 (Trezentos e Quarenta mil Seiscentos e Trinca e Cinco reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.08.03 – Manutenção do Programa CATI			Fonte de Recurso
20.601 – Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0003 – Gestão Dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
20.601.0003.2003 – Manut. do Serv. Públicos Prestados ao Cidadão			
3.3.90.30 – Material de Consumo		254.160,00	02
3.3.90.30 – Material de Consumo		26.687,00	01
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		52.409,00	02
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.379,00	01
Total		340.635,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente de Convenio firmado com a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 306.568,56 (Trezentos e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e cinquenta e Seis Centavos) e o valor de R\$ 34.066,00 (Trinta e Quatro Mil Sessenta e Seis Reais) por anulação das seguintes dotações:

02.04.02 – Setor de Transportes			Fonte de Recurso
26.782.0003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão			
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	26.687,00	01
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	7.379,00	01
Total		34.066,00	

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012 e do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de março de 2.014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74